

• DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

O Sindicato dos Bancários de Mossoró tem uma política de transparência em relação às movimentações financeiras da entidade. Afinal, o trabalhador tem o direito de saber em que o dinheiro do sindicato é aplicado, bem como fiscalizar a aplicação dele.

Para isso, disponibilizamos abaixo e no site da entidade, a prestação de contas atual, referente ao mês de janeiro de 2018.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – MÊS DE JANEIRO DE 2018

1-RECEITAS	
DISCRIMINAÇÃO ORIGEM DOS RECURSOS	TOTAL R\$
1.1-RENDA TRIBUTARIA	
Contribuição Sindical	0,00
1.2-RENDA SOCIAL	
Mensalidade Sindical	15.990,95
1.3- RENDA FINANCEIRA	
Rendimentos aplicação financeira	141,13
2-DESPESAS	
DISCRIMINAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
2.1.1-Despesas de Pessoal	
Salários de Funcionários	1.195,94
2.1.3-Despesas Manutenção	
Água e Energia	1.855,49
Telefone	256,26
Custo com viagens	1.137,57
2.1.4- Informação e Mobilização	
Provedora Internet	64,30
Publicidades	800,00
2.5- Departamento Jurídico	
Assessoria Jurídica	1.984,83
2.7-Taxas / Seguros	
Tarifa Bancaria	169,19

RESUMO DO MÊS JANEIRO DE 2018

RECEITAS	(+) 16.132,08
DESPESAS	(-) 7.463,58

Francisco Alfredo de A Neto
Coordenador Geral

Jose de Anchieta O Medeiros
Coordenador Financeiro



www.youtube.com/TVBancariosMossoro



www.facebook.com/sindbancarios

Expediente

Informativo de responsabilidade do SINTEC – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de Mossoró e Região.

Arte e Diagramação:
Jota Comunicação
Impressão: Unigráfica / Tiragem: 600 uni.

Coordenador de Imprensa e Comunicação:
Diógenes Neto

Fique bem Informado

Acesse o nosso novo site do Sindicato

www.sindbancarios.com
www.facebook.com/CineBancariosMossoro



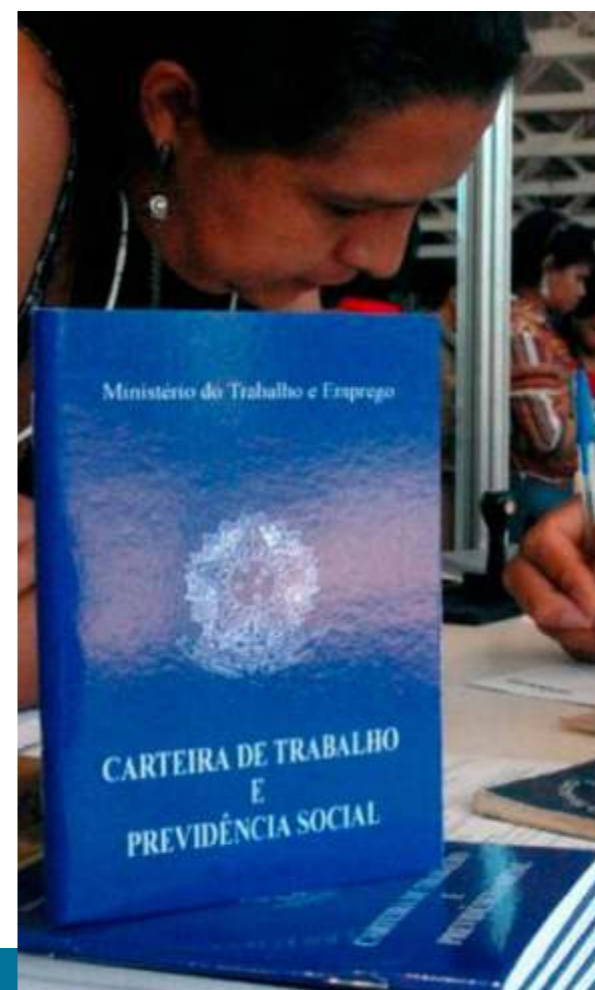
DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Informativo BANCÁRIO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MOSSORÓ E REGIÃO | MARÇO DE 2018



CAGED APONTA DIFERENCIAÇÃO DA MULHER NO SETOR BANCÁRIO O ESTUDO APONTA AINDA OS PRIMEIROS REFLEXOS DA REFORMA TRABALHISTA



Nos primeiros dias de março, mês da mulher, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgado pelo Ministério do Trabalho, nesta sexta-feira (2), mostra a diferenciação de gênero feita pelos bancos no Brasil. As 1.283 mulheres admitidas nos bancos em janeiro de 2018 receberam, em média, R\$ 3.116,41. Esse valor corresponde a 71,8% da remuneração média auferida pelos 1.316 homens contratados no período. Constatou-se a diferença de remuneração entre homens e mulheres também nos desligamentos. As 991 mulheres desligadas dos bancos recebiam, em média, R\$ 5.649,80, o que representou 76,3% da remuneração média dos 956 homens desligados dos bancos no período.

O estudo aponta ainda os primeiros reflexos da reforma Trabalhista. As demissões sem justa causa representaram 56,6% do total de desligamentos no setor bancário em janeiro de 2018. As saídas a pedido do trabalhador representaram 32,7% dos tipos de desligamento. Em janeiro foram, ainda, registrados 5 casos de demissão por acordo entre empregado e empregador. Essa modalidade de demissão foi criada com a aprovação da Lei da Reforma, em vigência desde novembro de 2017. Os empregados que saíram do emprego nessa modalidade apresentaram remuneração média de R\$ 2.182,40, bastante inferior à média (R\$ 6.512,12).

Segundo os dados, os bancos criaram 652 postos de trabalho no Brasil, em janeiro de 2018. Esse é o melhor resultado mensal apurado desde janeiro de 2016. São Paulo registrou 64% das admissões e 41% do total de desligamentos e apresentou o maior saldo positivo no emprego bancário, com 588 postos abertos no mês. Pernambuco e Pará registraram 70 e 49 postos abertos, respectivamente. Os piores saldos foram registrados no Rio de Janeiro (-49 postos) e Rio Grande do Sul, com o fechamento 33 postos de trabalho bancário.

Os “Bancos múltiplos com carteira comercial”, categoria que engloba bancos como, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, foi responsável pela abertura de 592 postos no primeiro mês de 2018 (mais de 90% do saldo total). Mas todas as classes de atividade econômica do setor bancário apresentaram saldo positivo em janeiro de 2018.

A abertura dos postos bancários concentrou-se nas faixas etárias até 29 anos, com criação de 1.192 postos de trabalho. Acima de 30 anos, todas as faixas apresentaram saldo negativo (-540 postos, no total), com destaque para a faixa de 50 a 64 anos, com fechamento de 267 postos.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER
VIOLÊNCIA FÍSICA ATINGE MAIS DE
500 MULHERES BRASILEIRAS A CADA HORA

AÇÕES JUDICIAIS

• VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

DIA INTERNACIONAL DA MULHER VIOLÊNCIA FÍSICA ATINGE MAIS DE 500 MULHERES BRASILEIRAS A CADA HORA

Uma em cada três mulheres sofreram algum tipo de violência em 2017. Só de agressões físicas, o número é alarmante: 503 mulheres brasileiras vítimas a cada hora. Esses números, que mostram o persistente problema da violência contra as mulheres no Brasil, fazem parte da última pesquisa feita pelo Datafolha.

A violência doméstica tem sérias consequências para a saúde física e mental. Mulheres que sofrem abuso tomam-se mais aptas a sofrerem de depressão, ansiedade, sintomas psicossomáticos, problemas de alimentação e traumas sexuais. E na maioria das vezes, o agressor é o homem com o qual elas mantêm – ou mantiveram – um “relacionamento amoroso”.

É comum os homens serem valorizados pela força e agressividade, por exemplo, e muitos maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens acham que têm o direito de impor suas opiniões e vontades às mulheres e, se contrariados, recorrem à agressão verbal e física.

Apesar dos dados alarmantes, muitas vezes, essa gravidade não é devidamente reconhecida, graças a mecanismos históricos e culturais que geram e mantêm desigualdades entre homens e mulheres e alimentam um pacto de silêncio e convivência com estes crimes.

O que fazer em caso de violência doméstica?

O primeiro passo é ligar para o número 180 e entrar em contato com a central telefônica para atendimento às vítimas, criada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Colocado à disposição das brasileiras, é um canal para as mulheres denunciarem seus agressores, com serviço gratuito, que funciona 24 horas por dia (inclusive fins de semana) e orienta as mulheres a buscarem o apoio necessário e explicando os passos que devem ser tomados para resolver o problema.

Você conhece a lei Maria da Penha?

O Brasil conta com a terceira melhor lei do mundo no combate à violência doméstica, atrás apenas de Espanha e Chile, segundo a Organização das Nações Unidas: a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

A Lei Maria da Penha determinou de forma definitiva que a violência doméstica contra a mulher é crime e requer respostas eficazes do Estado e um pacto de não tolerância por toda a sociedade, apontando a verdadeira dimensão desta grave violação dos direitos humanos das mulheres.

Violência física: ocorre quando o parceiro agride a mulher por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões. Esta violência pode se manifestar de várias formas, como: tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, estrangulamento ou lesões por armas ou objetos. Um homem obrigar a mulher a tomar medicamentos inadequados, como álcool e drogas, tirá-la de casa à força e abandoná-la em lugares desconhecidos também está praticando um crime de violência doméstica. É importante lembrar que o castigo repetido, mesmo o não severo, também é considerado violência física.



• AÇÕES JUNICIAIS



As maiores conquistas da categoria bancária, se deram e se darão pela luta de seus membros, direcionados pelo Sindicato que os representa. No entanto, nosso Sindicato nunca olvidou da necessidade de encetar um trabalho na seara jurídica para resguardar e recuperar direitos já conquistados e que os Bancos insistem em desrespeitar.

Abaixo um resumo de ações mais recentes que reverteram em ganhos para a categoria, mesmo que em situações específicas, mas que representam a atenção que temos para com nossos associados.

AÇÕES COLETIVAS MOVIDAS PELO SINDICATO DOS BANCÁRIOS COM RECEBIMENTOS DE VALORES

01) Processo nº 83800-33.2007.5.21.0013 (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO) – 3ª Vara do Trabalho de Mossoró – RN.

Sindicato dos Bancários x CEF

Situação: O SINTEC firmou acordo junto a CEF em data de (17.07), durante audiência no Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Natal (Cejuscc-Natal), resultando no pagamento de R\$ 3.131.544,36 a 54 trabalhadores da Caixa Econômica Federal.

O processo que foi encerrado com esse acordo tramitava desde 2007 e discutia o pagamento de diferenças de Auxílio Alimentação.

A conciliação foi conduzida pelo juiz do Trabalho Michael Knabben e contou com a participação de representantes da Caixa Econômica Federal, advogado Carlos Roberto de Araújo e do Sindicato dos Bancários de Mossoró e região, advogado Wagner Soares Ribeiro de Amorim.

A presidente do TRT-RN, desembargadora Auxiliadora Rodrigues também acompanhou a conciliação, que foi construída nos últimos meses pelos representantes dos trabalhadores e da Caixa, com a mediação do juiz Michael Knabben.

02) Processo nº 67800-87.2009.5.21.0012 (DIFERENCIAL DE MERCADO – FATOR PRAÇA) – 2ª Vara do Trabalho de Mossoró – RN.

Sindicato dos Bancários x Banco do Brasil S/A

Situação: Em andamento. O processo teve julgamento dos embargos à execução, tendo sido os mesmos rejeitados e liberado o valor incontroverso de R\$ 2.114.607,70 em MARÇO de 2017. Além disso, o Juiz MAGNO KLEIBER MAIA determinou com base em laudo pericial o bloqueio e liberação do valor controverso de R\$ 6.937.106,43, todavia, o BB conseguiu suspender os efeitos da decisão liberatória e interpôs agravo de petição, estando os mesmos aguardando julgamento até a presente data.

03) Processos nº 3095-1991-011 e 3126-1991-011 (PLANOS ECONÔMICOS) – 1ª Vara do Trabalho de Mossoró – RN.

Sindicato dos Bancários x BANCO MOSSORÓ/HNF

Situação: Em andamento, mas realizado acordo parcial para pagamento parcelado. O juiz firmou acordo com 54 substituídos para pagamento de até 70% do valor devido atualizado, tendo sido realizado o pagamento em Dezembro de 2016 de 30% do valor devido, bem como o percentual de 13,84% em Dezembro de 2018, totalizando créditos totais de aproximadamente R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) em favor de 54 ex-funcionários do Banco Mossoró. A penhora de recursos ainda persiste no sentido de arrecadar o débito remanescente e quitar o valor devido acordado.

**Dia Internacional da Mulher
COMO SURTIU? 1857**



- Enquanto as operárias de Nova Iorque reivindicavam por um mínimo de dignidade no trabalho, por um pouco mais de tempo para ficar com sua família...
- Foram vítimas da total violência humana, a manifestação foi reprimida.
- As 129 mulheres operárias foram trancadas dentro da fábrica e foram assassinadas, queimadas vivas...
- Um ato totalmente desumano!

**Dia Internacional da Mulher
COMO SURTIU? 1908**



1908

- O "Woman's Day" foi comemorado pela primeira vez no dia 3 de maio de 1908, em Chicago, presidido por Lorine Brown.
- Mulheres americanas exigiam igualdade salarial perante os homens e defendiam o voto feminino.

1909

- Em Nova York, o "Woman's day" foi comemorado em 28 de fevereiro de 1909.

**Dia Internacional da Mulher
Quem instituiu? 1910**



Clara Zetkin:
Professora, jornalista e militante feminista - ícone na luta feminista na Europa no início do século XX

Na II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, em 1910, na Dinamarca, propôs a criação de um dia oficial para as mulheres

O Dia Internacional da Mulher

O objetivo era honrar as lutas femininas e, assim, obter suporte para instituir o sufrágio universal em diversas nações.

Em 1910 as mulheres não tinham nenhum direito, eram cidadãs de segunda classe.